



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 084/17

De 13 de setembro de 2017

DESIGNA fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa CSM Central de Software Municipal Ltda - EPP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, responsável pela fiscalização do módulo da Contabilidade; **THOMAZ LUIZ DE SOUZA FREITAS**, RG 44.045.405-0, Tesoureiro, responsável pela fiscalização do módulo da Tesouraria; **ANDRÉIA DE FREITAS LUIZ**, RG 22.318.769, Coordenadora de Materiais, responsável pela fiscalização do módulo de Compras e Contratos; **MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO** – RG 40.722.008-2, Agente Administrativo, responsável pela fiscalização do módulo de Licitações; **CÁSSIO YUKIO KASHIWAZAKI**, RG 19.813.727, Almoxarife, responsável pela fiscalização do módulo de Almoxarifado; **MARIO ESCAMILHA JUNOR**, RG 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, responsável pela fiscalização do módulo de Patrimônio Público; **PRISCILA CARVALHO MAURICIO FERREIRA**, RG 23.948.231-1, Chefe do Setor de Transportes, responsável pela fiscalização do módulo de Controle de Frotas; **SILVIA LUCIA MARQUES NUNES DELGATTI**, RG 7.460.117, Coordenadora de Recursos Humanos, responsável pela fiscalização do módulo de Controle de RH/Folha de Pagamento/Ponto Eletrônico/Portal do Servidor; **ARCÉLIO LUIS MANELLI**, RG 16.690.527-6, Diretor Geral, responsável pela fiscalização do módulo do Portal da Transparência, do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa **CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA – EPP**, para a concessão de licença de uso de software , pelo período remanescente do contrato nº 009/2015, para os sistemas integrados de gestão pública, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência nº 004/16, de 13 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL “A CIDADE”
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 15 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 084/17 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

DESIGNA fiscais do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa CSM Central de Software Municipal Ltda - EPP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, responsável pela fiscalização do módulo da Contabilidade; THOMAZ LUIZ DE SOUZA FREITAS, RG 44.045.405-0, Tesoureiro, responsável pela fiscalização do módulo da Tesouraria; ANDREIA DE FREITAS LUIZ, RG 22.318.769, Coordenadora de Materiais, responsável pela fiscalização do módulo de Compras e Contratos; MILENE DO NASCIMENTO AZEVEDO – RG 40.722.008-2, Agente Administrativo, responsável pela fiscalização do módulo de Licitações; CASSIO YUKIO KASHIWAZAKI, RG 19.813.727, Almoxarife, responsável pela fiscalização do módulo de Almoxarifado; MARIO ESCAMILHA JUNOR, RG 34.080.197-9, Chefe do Setor de Patrimônio, responsável pela fiscalização do módulo de Patrimônio Público; PRISCILA CARVALHO MAURICIO FERREIRA, RG 23.948.231-1, Chefe do Setor de Transportes, responsável pela fiscalização do módulo de Controle de Frotas; SILVIA LUCIA MARQUES NUNES DELGATTI, RG 7.460.117, Coordenadora de Recursos Humanos, responsável pela fiscalização do módulo de Controle de RH/Folha de Pagamento/Ponto Eletrônico/Portal do Servidor; ARCELIO LUIS MANELLI, RG 16.890.527-6, Diretor Geral, responsável pela fiscalização do módulo do Portal da Transparência, do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA – EPP, para a concessão de licença de uso de software , pelo período remanescente do contrato nº 009/2015, para os sistemas integrados de gestão pública, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Ato da Presidência nº 004/16, de 13 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JEFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
MARCELO ROBERTO DISPERATTI CAVALCANTI
Administrador Geral